

TIVO II, simbologia DAS-1, do(a) CORREGEDORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 02/09/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA, Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO.**

*** **

ATO 2883/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **KLAUS ERICK SABOIA CARVALHO MARINHO**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) GABINETE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 02/09/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA, Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO.**

*** **

ATO 2884/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **THIAGO DAVID FURTADO CAVALCANTE**, do cargo em comissão de CORREGEDOR AUXILIAR, simbologia DNS-3, do(a) CORREGEDORIA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir de 04/09/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA, Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO.**

*** **

ATO 2888/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, **DAVI DE PAULA FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, do(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 13/09/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA, Maria Christina Machado Publio - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO.**

*** **

PORTARIA 0725/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) **TULIO DE QUEIROS FURTADO, GERENTE**, pertencente ao(a) CÉLULA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CORPORATIVOS, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a gratificação de R\$ 500,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 02/09/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0735/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições

legais. RESOLVE conceder, ao(a) servidor(a) **ADAMS REBOUÇAS PINTO, AGENTE DE DEFESA CIVIL**, pertencente ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, a gratificação de R\$ 300,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 10/09/2019. **Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - PREFEITO DE FORTALEZA.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 027/2019 - CLFOR - A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso III, do Decreto Municipal nº 13.735/2016, de 22 de janeiro de 2016 e, CONSIDERANDO, a abertura do Procedimento Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 030/2019, que tem por finalidade a apuração das responsabilidades da empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, com endereço à Avenida Capitão Hugo Bezerra, nº 181, Bairro Barroso, em Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.862-730, na execução das obrigações assumidas no Contrato nº 202/2019 - SMS, por força do Edital nº 4205/2018, da Ata de Registro de Preços nº 552/2018, originária do Pregão Eletrônico nº 247/2018, do Processo Administrativo nº P291832/2018, tendo como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 552/2018 a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. CONSIDERANDO, que tem como objeto da licitação a aquisição de medicamentos da atenção secundária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único ao presente Contrato nº 202/2019. CONSIDERANDO que a empresa ora em questão fora devidamente convocada por Notificação Administrativa nº 099/2019, pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para assinatura do Contrato, e que, no dia 24.04.2019 a notificação foi recebida e assinada pelo responsável pela empresa, mesmo assim não atendeu a convocação. CONSIDERANDO que a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, através da Coordenadoria Administrativa para Aplicação de Penalidades instaurou o devido Processo Administrativo para Aplicação de Penalidades nº 030/2019, notificando a empresa para apresentar Defesa, nos moldes do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, observado os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, a empresa apresentou Manifestação no prazo legal, afirmando ter comparecido na sede da Secretaria Municipal de Saúde - SMS para formalizar a assinatura do Contrato nº 202/2019 - SMS, Pregão Eletrônico nº 247/2018. CONSIDERANDO que a empresa ora em questão procurou a Secretaria Municipal de Saúde para formalizar com a assinatura do Contrato somente depois de ter sido notificada Administrativamente pela Coordenadoria Administrativa para Aplicação de Penalidades, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; resolve aplicar à empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, CNPJ nº 09.485.574/0001-71, a penalidade prevista no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula Décima Terceira, item 13.1.1.do referido contrato, portando, ADVERTÊNCIA, podendo recorrer da decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação, com o respectivo assentamento do Cadastro do e-compras da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza - CE, 10 de setembro de 2019. **Geovânia Sabino Machado - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA.**

*** **